

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IBATIBA-ES**

**INDICAÇÃO Nº 051/2025**

**Assunto: Solicitação de reforma ou instalação de nova ponte na comunidade  
Cachoeira Alegre – zona rural**

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Eu, **MARLI TIENGO DO CARMO FARIA**, vereadora na Câmara Municipal de Ibatiba/ES, por meio desta Indicação nº 051/2025, venho propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, **uma solicitação de providências urgentes quanto à reforma ou, se necessário, a instalação de uma nova ponte, localizada na comunidade Cachoeira Alegre, zona rural do município de Ibatiba.**

A referida ponte esta localizada no Sítio do Sr. Antônio Gomes, no final do morro logo após a matinha, na divisa com as propriedades do Sr. João Geraldo e a Sra. Neli.

A estrutura encontra-se em más condições de conservação, representando um sério risco à segurança dos moradores, trabalhadores e produtores rurais, uma vez que a estrada por onde passa é de intenso fluxo de veículos, utilizados para transporte de pessoas e escoamento da produção agrícola.

Além da necessidade de reforma ou substituição da ponte, solicita-se também a instalação de uma cerca de proteção lateral, pois a ausência dessa medida torna o local ainda mais perigoso, especialmente em períodos de chuva.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma vistoria técnica no local e que sejam tomadas as providências necessárias com a máxima urgência, garantindo segurança e acessibilidade à população local.

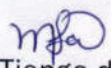


Excelentíssimo Senhor Presidente Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e espero contar com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Executivo Municipal para a esta indicação, coloco-me à disposição para dialogar e contribuir com o que for necessário para a sua efetivação.

Ibatiba, 10 de junho de 2025.

Atenciosamente,

  
Marli Tiengo do Carmo Faria

Vereadora.

Câmara Municipal de Ibatiba/ES

proc: 729/2025.  
10/06/25.  
